

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 0003/2020**CONDIÇÕES BÁSICAS**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto-Lei 759/69, e constituída pelo Decreto 66.303/70, regendo-se pelo Estatuto vigente na data de publicação deste Edital, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e imóveis Goiânia/GO - GILIE/GO, aqui por diante denominada simplesmente CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de LEILÃO PÚBLICO, por intermédio de LEILOEIRO OFICIAL credenciado, regularmente matriculado na junta comercial do Estado de Mato Grosso/MT, para alienação do(S) imóvel(is) recebido(S) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra(m), conforme Aviso de Venda publicado no DOU e Edital de Licitação publicado no website da Caixa Econômica Federal: www.caixa.gov.br/ximoveis (www.caixa.gov.br/ximoveis), regendo-se a presente licitação pelas disposições legais vigentes, Lei 8.666/93, bem como pela Lei 9.514/97 e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO

1.1 – Data e hora da Sessão de Leilão: 10/02/2020 a iniciar-se às 09:00h.

1.2 – Local da Sessão do Leilão: Obs.: Horário Local - Auditório Antônio e Lizandra, Avenida São Sebastião, nº 1.447 - Bairro Goiabeiras - Cuiabá/MT

1.3 – Leiloeiro Oficial: Luzinete Mussa de Moraes Pereira

1.4 – Site do Leiloeiro: www.kleiberleiloes.com.br

1.5 – Data de divulgação do resultado oficial: 12/02/2020

2 – DO OBJETO

2.1 – Imóveis recebidos em garantia de Alienação Fiduciária, nos contratos inadimplentes, relacionados e descritos no Anexo II do presente Edital.

2.1.1 – Para os imóveis com ação judicial, conforme Anexo VI, recairá sobre a CAIXA o risco de evicção de direito, nos termos do art. 447 e seguintes do Código Civil, sendo que, sobrevindo decisão transitada em julgado decretando a anulação do título aquisitivo da CAIXA (Consolidação da Propriedade), o contrato que for assinado com o licitante se

resolverá de pleno direito. Nesse caso, a CAIXA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias realizadas após a data de aquisição do imóvel.

2.1.2 – A evicção não gera indenização por perdas e danos.

3 – DA HABILITAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital.

3.2 – Não poderão participar da presente licitação empregados da CAIXA que atuem na SUINP, SUGAD e SUHEN, e Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, bem como seus cônjuges e/ou companheiros.

3.2.1 – Estão impedidos de participar da presente licitação interessados que tenham relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP, Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

3.3 – Os clientes pessoa física ou pessoa jurídica, comunicados pela CAIXA à Unidade de Inteligência Financeira, por suspeição de crimes de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, conforme disposto na Lei 9.636/1998, enquadrados nos critérios técnicos de risco, terão o relacionamento comercial encerrado de forma unilateral pela CAIXA.

3.4 – As pessoas físicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópia simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- cédula de identidade;
- CPF;
- comprovante de endereço;
- procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso;

3.5 – As pessoas jurídicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- CNPJ;
- Ato Constitutivo e devidas alterações;
- CPF e cédula de identidade do representante;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo;

3.6 – Ficam dispensados de habilitação prévia os devedores fiduciários que pretenderem exercer o direito de preferência previsto na Lei 9.514/97

4 – DO PREÇO MÍNIMO E DAS FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 – O preço mínimo da venda, para cada imóvel, é o constante no Anexo II, deste Edital, admitindo-se lances para pagamento em Reais (R\$), à vista, com recursos do FGTS ou com financiamento.

4.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento e/ou utilizar recursos da conta vinculada do FGTS deverão dirigir-se a qualquer agência da CAIXA ou parceiro CCA a fim de se inteirar das condições.

4.3 – No caso de financiamento, o prazo, as modalidades, as condições do interessado e os valores deverão enquadrar-se nas exigências legais e normativas da CAIXA e do Conselho Curador do FGTS, na data da contratação.

4.3.1 – Para os imóveis que podem contar com financiamento, o limite máximo permitido para cada imóvel, é o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel, observada a quota de financiamento definida para a modalidade na data da contratação.

4.3.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento CAIXA deverão submeter-se à análise de risco de crédito junto a qualquer agência ou parceiro CCA, sujeita à aprovação do crédito.

4.3.2.1 – Recomenda-se que a análise de risco de crédito seja realizada previamente, até a data da realização do leilão, a fim de evitar o cancelamento da venda pela não contratação dentro do prazo previsto no edital.

4.3.3 – As modalidades de financiamento a serem utilizadas são:

- Carta de Crédito SBPE;
- Carta de Crédito FGTS;
- Pró-Cotista.

4.4 – Para a utilização do FGTS com a finalidade de aquisição de imóvel, deverão ser observadas as condições vigentes estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS.

4.4.1 – O valor do FGTS utilizado para aquisição do imóvel somado ao valor de financiamento, se for o caso, não poderá ultrapassar o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel.

4.4.2 – O valor do FGTS não poderá ultrapassar o limite exigido para as operações do SFH e não poderá ser utilizado na aquisição de imóveis não residenciais.

4.4.3 – O valor do FGTS não poderá ser utilizado para aquisição de imóvel com ação judicial.

4.5 – Os imóveis de item 11, 23, 26, 28, 31 e 32, somente poderão receber propostas para pagamento total à vista.

4.6 – Os valores aplicados aos devedores fiduciários que exercerem o direito de preferência serão os constantes no Art. 27, §§ 2-B e 3º, da Lei 9.514, excetuando apenas a comissão de leiloeiro.

4.7 – O devedor fiduciário que exercer o direito de preferência está sujeito às mesmas condições de aquisição previstas no presente edital, bem como os respectivos prazos.

5 – DOS LANCES

5.1 – Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou INTERNET.

5.2 – A modalidade PRESENCIAL ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.2.1 – Na modalidade PRESENCIAL os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica.

5.3 – Na modalidade INTERNET os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.3.1 – O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item 1.4, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

5.3.2 – Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

5.3.3 – Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

5.4 – Os lances oferecidos via INTERNET serão apresentados no telão junto com os lances ofertados na modalidade PRESENCIAL.

5.5 – Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação no leilão (PRESENCIAL ou INTERNET) implicará na apresentação dos documentos listados nos itens 3.4 e 3.5 essenciais para a participação no leilão.

5.5.1 – Na modalidade PRESENCIAL a apresentação dos documentos ocorre no início da sessão de leilão.

5.5.2 – Na modalidade INTERNET os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

5.5.3 – A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens 3.4 e 3.5, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.

5.6 – Antes ou durante o período de realização dos lances, poderá o devedor fiduciante exercer o direito de preferência, cabendo ao leiloeiro a retirada imediata do lote/imóvel do leilão, fazendo constar em ata toda situação ocorrida.

6 – DA APURAÇÃO DO LANCE VENCEDOR

6.1 – Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do leilão.

6.2 – Não será considerado lance vencedor o exercício do direito de preferência citado na Lei 9.514/97.

7 – DOS PAGAMENTOS NO ATO DO LEILÃO

7.1 – O arrematante paga ao leiloeiro, no ato do leilão, o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% do lance vencedor.

7.1.1 – O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.

7.2 – O arrematante ou o devedor fiduciante no exercício do direito de preferência paga ao leiloeiro, no ato do leilão, a título de sinal para garantia de contratação, o valor correspondente a 5% do lance ofertado.

7.3 – Os pagamentos no ato far-se-ão em moeda nacional e/ou pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e o outro referente ao sinal.

7.4 – O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato do leilão implicará ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

7.4.1 – O arrematante que não efetuar o pagamento do lance e/ou da comissão do leiloeiro no ato do leilão fica impedido de participar de leilões realizados pela CAIXA.

7.5 – Na hipótese do devedor fiduciante requerer a interrupção do leilão e exercer seu direito de preferência, o imóvel será excluído do leilão e não incidirá comissão do leiloeiro sobre a aquisição do imóvel realizada com fundamento no art. 27, § 2º-B, da Lei 9.514/97.

8 – DA ATA DO LEILÃO

8.1 – Será elaborada no leilão a Ata do Leilão contendo, para cada imóvel, o valor do lance vencedor, valor pago no ato do leilão e dados do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes.

8.2 – O Termo de Arrematação, que constitui o Anexo III, é assinado pelo leiloeiro e pelo arrematante.

8.3 – A Ata do Leilão informará a não ocorrência de lance para o imóvel, se for o caso.

8.4 – Deverá constar em ata todos os casos em que houver exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante.

9 – DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL

9.1 – A homologação do resultado do leilão é efetuada pela Comissão, na Ata do Leilão.

9.2 – O resultado oficial do leilão público será divulgado por meio de afixação da Ata do Leilão, nos mesmos locais onde se procedeu a divulgação deste edital.

10 – DA CONVOCAÇÃO DO ARREMATANTE

10.1 – O arrematante terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado oficial, para comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta do Arrematante conforme anexo III, e efetuar o pagamento do restante da parte não financiada ou do valor total, se à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

10.1.1 – O arrematante que não comparecer à Agência contratante no prazo acima estipulado para finalizar a contratação, será considerado desistente.

10.1.2 – No caso de utilização de FGTS para pagamento da parte não financiada, será considerada, para efeito de cumprimento dos prazos, a data da remessa do DAMP, para débito.

10.2 – O pagamento a que se refere o subitem anterior será feito mediante autenticação do documento de recebimento, fornecido pela Agência da CAIXA que formalizará a venda.

10.3 – O contrato de financiamento ou escritura pública, conforme o caso, será firmado em até 30 dias corridos após a data da divulgação do resultado oficial do Leilão Público.

10.4 – Serão da responsabilidade do adquirente:

10.4.1 – Todas as despesas necessárias à lavratura da escritura;

10.4.2 – A iniciativa necessária à lavratura da escritura, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, com o conseqüente pagamento, às suas expensas, de taxas, impostos, emolumentos, registros, etc.

10.4.3 – Apresentação junto à Agência da CAIXA da escritura/contrato registrado junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 dias a contar da assinatura do instrumento de compra e venda.

10.4.4 – Apresentação junto à Agência da CAIXA do protocolo de averbação na Prefeitura.

11 – DA DESISTÊNCIA

11.1 – O arrematante ou devedor fiduciante interessado em desistir da compra do imóvel ou renunciar ao direito de preferência deverá preencher o Termo de Desistência, que constitui o Anexo V deste Edital.

12 – DA MULTA

12.1 – Os valores recolhidos pelo arrematante, no ato do leilão, a título de comissão de leiloeiro e sinal para garantia da contratação são revertidos em multa, nos casos de:

12.1.1 – Desistência;

12.1.2 – Não cumprimento do prazo para pagamento;

12.1.3 – Não formalização da venda no prazo ou na forma estabelecida, por motivos ocasionados pelo arrematante.

12.1.4 – Descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente Edital.

12.2 – A penalidade acima, referente à conversão em multa do sinal pago, aplica-se também aos devedores fiduciantes que incorrerem nas mesmas situações.

13 – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

13.1 – Ao devedor fiduciante (ex-mutuário) é assegurado o direito de preferência, até a data de realização do 2º leilão, para aquisição do imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas, aos valores correspondentes ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio da CAIXA, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo também, ao devedor fiduciante (ex-mutuário) o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos (Lei 9.514/97).

13.2 – A não manifestação do devedor fiduciante até a arrematação do imóvel em leilão, será considerado não exercício do direito de preferência à compra.

13.3 – O devedor fiduciante, no exercício do direito de preferência, terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da manifestação de interesse mediante o pagamento do sinal, para comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta, conforme Anexo

IV, e efetuar o pagamento do valor total à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

13.3.1 – Na hipótese de não ser formalizado o negócio por quem exerceu o direito de preferência, o valor do sinal será revertido à título de multa por frustração ao leilão público.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua regularização.

14.2 – Os imóveis são ofertados à venda como coisa certa e determinada (venda adcorpis”), sendo apenas enunciativas as referências neste edital e em seus anexos, e serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

14.3 – O adquirente, seja ele o ocupante ou não, declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o imóvel, podem pender débitos de natureza fiscal (IPTU e/ou foro) e condominial (por cotas inadimplidas, sejam ordinárias ou extraordinárias).

14.3.1 – Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel, especialmente dívidas condominiais e tributos (IPTU e quaisquer taxas incidentes sobre o imóvel), devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente.

14.4 – Não reconhecerá a CAIXA quaisquer reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o imóvel objeto da licitação.

14.5 – A licitação não importa necessariamente em proposta de contrato por parte da CAIXA, podendo esta revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de propostas.

14.6 – A participação no presente leilão público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste "Edital de Leilão Público – Condições Básicas", bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

14.6.1 – O arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.

14.7 – A CAIXA prestará aos interessados os esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito entendimento das condições de venda, por meio de suas Agências e da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis/GILIE.



14.8 – Informações detalhadas sobre o leilão também podem ser obtidas no escritório do Leiloeiro público oficial, Sr. a. Luzinete Mussa de Moraes Pereira, no endereço abaixo:

Endereço Avenida São Sebastião, nº 1.447 - Bairro Goiabeiras - Cuiabá/MT Fone (65) 3027-5131.

14.9 – Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste Edital, fica eleito o foro da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado de Mato Grosso.

15 – CONSTAM DESTES EDITAL:

Anexo I – Aviso de Venda

Anexo II – Relação dos Imóveis

Anexo III – Termo de Arrematação

Anexo IV – Termo de Aquisição Por Direito de Preferência – Lei 9.514/97

Anexo V – Termo de Desistência

Anexo VI – Relação de Ações Judiciais

GOIÂNIA _____, 29 de JANEIRO de 2020
Local/data

Assinatura sob carimbo do Gerente de
Filial da GILIE
Nome: SUEDE LAURIANO SILVA



Anexo I – AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº **0111/2019/1º LEILÃO**

Edital de Leilão Público nº **0003/2020/2º LEILÃO**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/GO, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da EMGEA ou de propriedade da CAIXA, discriminados no Anexo II do Edital.

O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 29/11/2019 até 27/01/2020, no primeiro leilão, e de 28/01/2020 até 10/02/2020, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em Mato Grosso, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/GO Rua 11, nº 250, 6º andar, Centro, Goiânia/GO, e no escritório do Leiloeiro (a) Luzinete Mussa de Moraes Pereira no endereço Avenida São Sebastião nº 1.447, Bairro Goiabeiras - Cuiabá/MT

O Edital estará disponível também na Internet, na página da CAIXA www.caixa.gov.br e na página do leiloeiro, endereço www.kleiberleiloes.com.br.

Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais.

O 1º Leilão realizar-se-á no dia 27/01/2020, às 9:00 hrs. local, no Auditório Antônio e Lizandra, Avenida São Sebastião nº 1.447, Bairro Goiabeiras - Cuiabá/MT, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato.

Os lotes remanescentes, não vendidos no 1º Leilão, serão ofertados no 2º Leilão no dia 10/02/2020, no Auditório Antônio e Lizandra, Avenida São Sebastião nº 1.447, Bairro Goiabeiras - Cuiabá/MT, as 09:00 hrs. local, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato.

Gerente de Filial da GILIE

Anexo II – RELAÇÃO DE IMÓVEIS

Estado: <u>MT</u>								
Cidade: <u>CACERES</u>								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$) Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
1		Rua A Qd-H Lt-05	Res. Bandeirantes	Casa, 59,32 m2 de área total, 200m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 400200760154001 Matrícula: 42927 Ofício: 1	8555520680203	51.944,34	95.000,00	Ocupado

Estado: <u>MT</u>								
Cidade: <u>CUIABA</u>								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$) Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
2	ANULADO							
3		Rua Major Benedito Ferreira Filho Qd-03 Lt-14	COOPHAMIL	Casa, 170 m2 de área total, 250m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, Possui 120,17m2 de área a regularizar.. IPTU: 014130360020001 Matrícula: 15254 Ofício: 4	1444407057415	103.009,93	195.000,00	Ocupado
4		Rua Manoel Ramos Lino Qd-39 Apto. 014 B1-01	COOPHAMIL	Apartamento, 55,8 m2 de área total, 55,8 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 014140510175014 Matrícula: 10818 Ofício: 4	8444406467049	137.641,05	108.209,15	Ocupado

5	Cond. Pq. Chapada Mantiqueira	Av. Itaparica N. 1470 Apto. 203 (R Joao B S Oliveira) Jd.Gramado Bl-27	COOPHEMA	Apartamento, 58,43 m2 de área total, 39,96 m2 de área privativa, 0,01m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Box de garagem nº 393. IPTU: 013220382245427 Matrícula: 98914 Ofício: 2	8787700556234	126.322,06	138.144,00	Desocupado
6	Santa Terezinha II	Rua 24 Qd-D08 Lt-36 St-D	COXIPO DA PONTE	Casa, 36,76 m2 de área total, 200m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Depósito. IPTU: 069450850076001 Matrícula: 86485 Ofício: 2	855530131997	69.557,41	92.000,00	Ocupado
7	Jd. Gramado II	Rua Mangabeiras Qd-14 Lt-13 (antiga Rua 12)	COXIPO DA PONTE	Casa, 112 m2 de área total, 300m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 013220280120001 Matrícula: 36606 Ofício: 2	1444400740942	252.969,18	135.000,00	Ocupado
8	Centro	Rua Paineiras Brancas Qd-12 Lt-25 Coxipo da Ponte (antiga Rua 07)	JARDIM DOS IPES	Casa, 185,05 m2 de área total, 300m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, Possui 133,45m2 de área não averbada (a área total edificada foi retirada do BCI - Boletim de Cadastro Imobiliário) .. IPTU: 041320480165001 Matrícula: 59644 Ofício: 2	8156908002659	16.462,90	203.000,00	Ocupado
9	Cond. Res. Diamante Azul	Rua Jose da Rosa Qd-07 Lt-06A N. 280 Sobrado 14	PASCOAL RAMOS	Sobrado, 91,06 m2 de área total, 91,06 m2 de área privativa, 3 qts, varanda, a.serv, sl, cozinha, Dois dos quartos são suítes. IPTU: 042210050070001 Matrícula: 91781 Ofício: 2	8444406613002	165.528,05	175.000,00	Ocupado
10		Av. Joao Gomes M. Sobrinho Qd-01 Lt-60 Apto. 1º Distrito Lixeira Pav.Sup.Res.	SAO JOAO DOS LAZAROS	Apartamento, 126,92 m2 de área total, 124,83m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, WC, sl, sacada, cozinha, Um dos quartos é suíte. Possui 12,92m2 de área não averbada. IPTU: 015340060653001 Matrícula: 79302 Ofício: 3	1555512433482	220.115,74	145.000,00	Ocupado
11	Condomínio CPA Norte	CASA - 24 - Rua de Acesso 2 - 765	TRES BARRAS	Casa, 156,1 m2 de área total, 3 qts, varanda, WC, sl, cozinha, Possui 121,10 m2 de área a regularizar. Possui ação judicial nº 00091034220144013600, TRF 1, Cuiabá/MT.Não é permitida a utilização de FGTS.. IPTU: 023140451354024 Matrícula: 59588 Ofício: 3	8555517002992	97.036,06	358.751,00	Ocupado

Estado: <u>MT</u>								
Cidade: <u>ITIQUEIRA</u>								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$) Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
12		Rua dos Tucanos Qd-14 Lt-20D	Ouro Branco do Sul	Casa, 70,95 m2 de área total, 187,5m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 02006014020D001000 Matrícula: 4266 Ofício: 1	8555535164265	87.611,88	91.500,00	Ocupado

Estado: <u>MT</u>								
Cidade: <u>JUARA</u>								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$) Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
13		Rua Guaraci Qd-03 Lt-06	Res. Bandeirantes	Casa, 69,51 m2 de área total, 250m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. Matrícula: 10929 Ofício: 1	8555524272851	56.439,29	124.600,00	Desocupado

Estado: <u>MT</u>								
Cidade: <u>NOBRES</u>								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$) Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
14		Av. Arides Borges Serra Qd-15 Lt-01B	Jd. Parana	Casa, 92,15 m2 de área total, 145,24m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 010021503000101 Matrícula: 2717 Ofício: 1	8444404171193	67.167,64	108.000,00	Ocupado
15		Av. Getulio Vargas Qd-45 Lt-02 Ala A	Nobres	Comercial, 69,3 m2 de área total, 600m2 de área do terreno, WC, Sala comercial. Não é permitida a utilização de FGTS.. Matrícula: 2691 Ofício: 1	1444406761526	165.427,59	220.000,00	Ocupado
16		Rua 06 Qd-05 Lt-01 c/ Rua 05	Lot. Jd. Palmeiras	Casa, 54,24 m2 de área total, 221,13m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 0101905497901 Matrícula:	8555532347849	87.277,33	110.000,00	Ocupado

				1894 Ofício: 1				
17		Rua 07 Qd-05 Lt-08 c/ Estrada	Lot. Jd. Palmeiras	Casa, 54,24 m2 de área total, 200m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. Matrícula: 1901 Ofício: 1	8555531204041	88.037,31	112.000,00	Desocupado
18		Rua 11 Qd-09 Lt-18	Lot. Jd. Palmeiras	Casa, 54,24 m2 de área total, 200m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 010190926277001 Matrícula: 1964 Ofício: 1	8555533575624	91.555,10	90.000,00	Desocupado

Estado: MT								
Cidade: POCCONE								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$) Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
19	Lot Ecologico Portal do Pantanal	Rod. Transpantaneira Qd-01 Lt-22 km 01	Bairro São Benedito	Casa, 38 m2 de área total, 300m2 de área do terreno, qt, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 010020160264001 Matrícula: 17366 Ofício: 1	8555528802154	87.442,39	54.000,00	Ocupado
20	Lot Ecologico Portal do Pantanal	Rua Arara Azul Qd-01 Lt-81 Rod. Transpantaneira km 01	Bairro São Benedito	Casa, 56,5 m2 de área total, 300m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 010020160958001 Matrícula: 18167 Ofício: 1	8555532843870	93.377,05	70.000,00	Ocupado
21								
	ANULADO							
22		Rua Joao Paulo	Bom Pastor	Casa, 100 m2 de área total, 500m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Um dos quartos é suíte. Matrícula 16.221. Não consta área do terreno na certidão do CRI. IPTU: 3467 Matrícula: 16221 Ofício: 1	8555514300682	76.165,10	130.000,00	Ocupado
23	Vila G. M. do Amaral	Rua Marcos Augusto do Amaral Lt-16	João Godofredo	Casa, 52,56 m2 de área total, 153,19m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, Não é permitida a utilização de FGTS e nem financiamento. IPTU: 010030780244001 Matrícula: 15569 Ofício: 1	8555507349558	36.558,03	58.000,00	Ocupado

24	Res. Jd. Oliveira	Rua Proj. Ricarda Ribeiro de Oliveira Qd-01 Lt-10 1ª Etapa	Boa Esperança	Casa, 52,24 m2 de área total, 200m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, WC, sl, cozinha, Possui 64,54m² de área coberta. IPTU: 010032330104001 Matrícula: 16928 Ofício: 1	8555527044914	82.871,09	66.000,00	Ocupado
25	Lot Ecologico Portal do Pantanal	Rua Tucano Qd-05 Lt-30 c/A. Verde Rod. Transpantaneira km 01	Bairro São Benedito	Casa, 56,5 m2 de área total, 300m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 010020160110001 Matrícula: 17687 Ofício: 1	8555532598167	95.586,90	60.000,00	Ocupado

Estado: MT								
Cidade: RONDONOPOLIS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$) Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
26		Rua 03 Qd-05 Lt-02	JARDIM RESIDENCIAL JOAO MORAES	Casa, 51,98 m2 de área total, 200m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, Possui 51,98m2 de área a regularizar. Não é permitida a utilização de FGTS e nem financiamento.. IPTU: 1074245 Matrícula: 93591 Ofício: 1	8555524543910	94.652,36	123.000,00	Ocupado
27		Av. Marina Qd-02 Lt-18 2ª Parte	JARDIM RESIDENCIAL MATHIAS NEVES	Casa, 44,48 m2 de área total, 200,28m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 1150847 Matrícula: 104856 Ofício: 1	8555529240788	86.489,01	105.000,00	Desocupado
28		Rua dos Colibris Qd-131 Lt-15 N. 1317	PARQUE RESIDENCIAL UNIVERSITARIO	Casa, 83,6 m2 de área total, 240m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, Um dos quartos é suíte. Não é permitida a utilização de FGTS. Existe Ação Judicial Processo: 00018002920184013602 - TRF1. IPTU: 548308 Matrícula: 94619 Ofício: 1	8444402417705	93.490,52	125.000,00	Ocupado



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Estado: MT								
Cidade: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$) Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
29		Av. Oeste Qd-A Lt-11	Jd. das Americas	Casa, 115,67 m2 de área total, 291,2m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, Um dos quartos é suíte. Possui 40,00m2 de área a regularizar. PENHORA (r-5). IPTU: 3335 Matrícula: 2585 Ofício: 1	8555501429886	105.723,30	88.000,00	Ocupado

Estado: MT								
Cidade: SAPEZAL								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$) Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
30		Rua Pirambe Qd-113 Lt-16B c/ Rua do Barbado	Cidezal	Comercial, 218,12 m2 de área total, 636m2 de área do terreno, Sala restaurante, 02 bh, 01 bh PNE, 02 bh serviço, sl, coz. industrial, 02 sl, depósito. Possui 115,88m2 de área a regularizar. Não é permitida a utilização de FGTS. Matrícula: 3550 Ofício: 1	1444404033256	292.354,49	473.000,00	Ocupado

Estado: MT								
Cidade: VARZEA GRANDE								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$) Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
31		Rua 02 Lt-14A	Santa Maria II	Casa, 60,77 m2 de área total, 180m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, Matrícula: 72.088. Não é permitida utilização de FGTS nem Financiamento. IPTU: 76866 Matrícula: 72088 Ofício: 1	8555513321457	91.862,39	115.000,00	Ocupado

32	Cond. Esmeralda	Rua 03 Qd-04 Lt-165 Rodovia Mario Andrezza	Distrito da Guarita	Casa, 278,13 m2 de área total, 45,27 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Possui ação judicial 00005687720164036000, TRF3. IPTU: 508228 Matrícula: 69770 Ofício: 1	8555513921438	119.093,54	170.000,00	Desocupado
33		Rua 05 Qd-14 Lt-10 (Rua Potiguara) Jd. Vitoria Regia	Res. Milton Figueire	Casa, 45,25 m2 de área total, 200m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 30821400100001 Matrícula: 61267 Ofício: 1	8555521583325	58.228,04	105.000,00	Ocupado
34		Rua 13 Qd-20 Lt-07 Capão Grande	Res. São Francisco	Casa, 41,68 m2 de área total, 360m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 31072000070000 Matrícula: 16660 Ofício: 1	8555528358521	56.386,78	91.700,00	Ocupado
35		Rua 19 Qd-02 Lt-05 Capão Grande	Res. São Francisco	Casa, 41,68 m2 de área total, 360m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 31070200050000 Matrícula: 15698 Ofício: 1	8555523750202	60.810,94	93.743,30	Ocupado
36		Rua 22 Qd-07 Lt-10 Distrito Capão Grande	Res. São Francisco	Casa, 41,68 m2 de área total, 360m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, WC, sl, cozinha. IPTU: 31070700100000 Matrícula: 16496 Ofício: 1	8555524078770	59.727,41	85.000,00	Ocupado
37		Rua D Qd-19 Lt-42	Naime Racci Domingos	Casa, 62,33 m2 de área total, 200m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, Identificação Prefeitura St-108 Qd-0136 Lt-0042 Un-1. IPTU: 514769 Matrícula: 77308 Ofício: 1	8555532524660	84.344,89	115.000,00	Desocupado
38	Cond Pq Chapada dos Guimaraes	Av. da FEB N. 172 Apto. 210 Torre C	ALAMEDA	Apartamento, 70,19 m2 de área total, 48,52 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem, Um dos quartos é suite. Vaga de estacionamento nº 155.. IPTU: 508856 Matrícula: 70363 Ofício: 1	8555518204653	72.851,86	125.000,00	Ocupado
39	Cond Pq Chapada dos Guimaraes	Av. da FEB N. 172 Apto. 106 Torre G	ALAMEDA	Apartamento, 69,26 m2 de área total, 50,06 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Vaga de estacionamento nº 396. IPTU: 509040 Matrícula: 70539 Ofício: 1	8555524591825	124.924,73	145.000,00	Ocupado
40		Rua 04 Qd-27 Lt-09	CHAPEU DO SOL	Casa, 68,6 m2 de área total, 360m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 18370 Matrícula: 66941 Ofício: 1	8555505817015	71.215,57	131.900,00	Ocupado
41		Rua Jose Sarat Qd-N Lt-13 Construmat	CRISTO REI	Casa, 51,6 m2 de área total, 340m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 20312700410001 Matrícula: 62254 Ofício: 1	8444404285890	133.326,03	105.000,00	Ocupado

42		Rua Projetada E Qd-07 Lt- 24 (Rua dos Ipês)	JARDIM VISTA ALEGRE	Casa, 165,02 m2 de área total, 200m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, 2 sls, DCE, cozinha, Um dos quartos é suíte. Possui 119,93m2 de área a regularizar.. IPTU: 20332700150001 Matrícula: 1226 Ofício: 1	1444408416125	279.808,24	210.000,00	Ocupado
43	Cond. Chapada dos Cristais	Rua Maranhão Apto. 403 BI-02	NOVA VARZEA GRANDE	Apartamento, 77,71 m2 de área total, 44,16 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 2 vagas de garagem, Vaga de garagem nº 96/96B. IPTU: 627517 Matrícula: 103557 Ofício: 1	8787700209577	119.095,69	150.000,00	Ocupado
44		Rua Argentina Qd-15 Lt-36 c/ Rua Mexico	PARQUE DAS NACOES	Casa, 191,77 m2 de área total, 257,9m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, Não consta área da edificação na Certidão do CRI. IPTU: 8746 Matrícula: 21903 Ofício: 1	8444406132438	113.286,53	128.716,67	Ocupado

Anexo III – TERMO DE ARREMATAÇÃO

Eu, _____ participante do Público Leilão, Preencher no caso de Pessoa Jurídica - neste ato representado por: nome, CPF e RG, edital nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº ____ RG nº ____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF cônjuge/companheiro nº ____ RG cônjuge/companheiro nº ____ residente/localizada no endereço _____ e

Eu, _____ participante do Público Leilão, _____, edital nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº ____ RG nº ____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF cônjuge/companheiro nº ____ RG cônjuge/companheiro nº ____ residente/localizada no endereço _____ e

Eu, _____ participante do Público Leilão, _____, edital nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº ____ RG nº ____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF cônjuge/companheiro nº ____ RG cônjuge/companheiro nº ____ residente/localizada no endereço _____

Apresento à CAIXA a seguinte proposta para arrematação do imóvel abaixo relacionado, e me comprometo a comparecer na agência por mim indicada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data da divulgação do resultado oficial para finalização do contrato:

Número do item	Número do bem	Endereço do imóvel

Preço mínimo	Valor da proposta de arrematação	Valor do Sinal pago à vista

Valor a complementar (À VISTA)	Valor do Financiamento	Valor com utilização do FGTS

Agência para contratação	Contratação via CCA (sim ou não)	Telefones para contato

Endereço Eletrônico:

Declaro conhecer as condições que devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do “Edital de Leilão Público”.

Declaro estar ciente de que o acatamento da presente proposta no momento do Leilão não representa aceitação tácita por parte da CAIXA dos percentuais de valores com



financiamento e/ou utilização de FGTS, estando estes condicionados ao enquadramento às regras vigentes, bem como à aprovação do crédito por parte da respectiva agência. Estou ciente, ainda, de que não sendo aprovada a utilização de recursos da conta do FGTS e/ou financiamento, o montante restante deverá ser complementado à vista sob pena de transformar os valores de adiantamento em multa conforme prevê o edital.

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.

Declaro, ainda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, não ser empregado da CAIXA atuante na SUINP (SN Infraestrutura e Patrimônio), na SUGAD (SN Gestão da Adimplência) ou na SUHEN (SN Rede Negocial e Executiva Habitação), ou em Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas, nem cônjuges e/ou companheiros de empregado nessa situação.

Declaro também não ter relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP ou Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

, de de

Local/Data

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Leiloeiro

Espaço Reservado para preenchimento pela Agência na ocorrência de concessão de subsídio na contratação do Financiamento CCFGTS

Valor Financiamento CCFGTS	Valor subsídio

Assinatura do empregado CAIXA

Anexo IV – TERMO DE AQUISIÇÃO POR EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – Lei 9.514/97

Eu, _____ devedor fiduciante do contrato _____ referente ao imóvel situado na _____ exercendo o direito de preferência para aquisição do referido imóvel, por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas (inclusive prêmios de seguro, encargos legais, tributos, e contribuições condominiais), ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito da consolidação, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, bem como ao pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel (inclusive custas e emolumentos), nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97 e do edital de leilão nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº ____ RG nº ____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF cônjuge/companheiro nº ____ RG cônjuge/companheiro nº ____ residente/localizada no endereço _____ e

Apresento à CAIXA a proposta para aquisição do imóvel descrito acima, na forma abaixo:

Número do item	Número do bem	Endereço do imóvel
----------------	---------------	--------------------

Valor da dívida em _____ para aquisição	Valor do sinal pago à vista
-----------------------------------------	-----------------------------

Valor com utilização do FGTS	Valor total pago
------------------------------	------------------

Agência para contratação	Telefones para contato	Telefones para contato
--------------------------	------------------------	------------------------

Declaro estar exercendo meu direito de preferência para aquisição do referido imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, arcando ainda com todas as despesas a que dei causa (anteriores e atuais), inclusive aquelas efetuadas pelo credor fiduciário para consolidar a propriedade em seu nome.

Declaro que estou de acordo com a condição de promover (caso exista) a desistência da ação judicial por mim manejada relativa ao imóvel e/ou contrato de financiamento que deu origem à consolidação da propriedade em nome da CAIXA, arcando com todos os honorários e custas judiciais envolvidos, apresentando à CAIXA a comprovação dessa desistência até a formalização da negociação.

Declaro conhecer as condições as quais devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do “Edital de Leilão Público”.

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Declaro, ainda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou de quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, que será de minha responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, Condomínio, foro e demais taxas incidentes sobre o imóvel, bem como o registro da escritura pública e/ou contrato de financiamento em cartório.

_____, _____ de _____ de _____
Local/Data

Assinatura do Adquirente

Assinatura do Representante CAIXA

Espaço Reservado para preenchimento pela Agência na ocorrência de concessão de subsídio na contratação do Financiamento CCFGTS

Valor Financiamento CCFGTS	Valor subsídio

Assinatura do empregado CAIXA



Anexo V – TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, _____ tendo participado do **Leilão Público** nº _____, para aquisição do imóvel constante no item nº _____ situado à _____, venho tornar pública **minha desistência** da referida aquisição.

Esta desistência tem caráter definitivo, nada tendo o desistente a reclamar com referência à licitação supramencionada ou com relação ao imóvel objeto do presente termo.

Declaro estar ciente de que a presente desistência importa no pagamento da multa prevista no Edital de Leilão Público – Condições Básicas

_____, _____ de _____ de _____
Local/data

Assinatura do arrematante

Assinatura do representante da CAIXA

